



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA N.º 050/2023, 09 DE MARÇO DE 2023**

*“Designa os membros da Comissão Permanente de Leis, Justiça e Redação Final-COLEJURJ, para o biênio 2023-2024 da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, SR. JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 18, inciso III, alínea “a” c/c art. 28, §1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Oeiras do Pará, os vereadores Marcos Paulo Costa Leitão (Marcos Paulo – PDT), Alessandro França Alfaia (Drô Alfaia/P) e Ezequiel Oliveira de Jesus (Branco Manga/MDB) como membros da Comissão Permanente de Leis, Justiça e Redação Final (COLEJURF), para o biênio 2023-2024 da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

**Art. 2º** - Caberá aos membros ora nomeados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a eleição do Presidente desta Comissão Permanente, à luz do art. 28, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, dando imediata ciência à Mesa Diretora do nome escolhido.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em 09 de março de 2023.

JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL  
MACIEL:75965240287

Assinado de forma digital por  
JOSIEL DE JESUS ARAÚJO  
MACIEL:75965240287  
Data: 2023.03.09 12:27:23  
-03'00

**JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**

**Presidente**

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 09 de março de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta Casa.

Em: 09/03/2023

  
Suzana Laís Rodrigues de Moraes

Secretaria Legislativa

Portaria nº001/2023